

GINCANA MULTIDISCIPLINAR LA SALLE 2013
Tema: Juventude Lassalista: construindo valores

REGULAMENTO GERAL

1. Identificação:

1.2.Tema: Juventude Lassalista: construindo valores

1.3. Responsável pela Gincana: Equipe Diretiva e SCT, Pastoral, professores e funcionários do Colégio La Salle Esteio.

1.5. Duração: 24/05/12 a 29/06/13.

1.6. Participação: Alunos (as), professores (as), pais, familiares e comunidade local.

2. Objetivos:

2.1. Oportunizar para que alunos, pais e comunidade possam dialogar e esclarecer sobre temas que envolvam os jovens.

2.2. Promover a interação, a socialização, a convivência fraterna, a diversão e o espírito esportivo entre os participantes da Gincana;

2.3. Despertar sentimentos de caridade e solidariedade, buscando a arrecadação e a doação de alimentos e roupas;

2.4. Estimular o senso crítico dos alunos, pais e comunidade educativa através da abordagem prática do tema: Juventude Lassalista: construindo valores.

3. Orientações Gerais:

3.1. Divulgação da Gincana La Salle: 24/05/13.

3.2. Inscrições: 24 e 27/05/13 (6ª e 2ª feira).

3.2.1. Local da inscrição: Serviço de Coordenação de Turno e/ou no QG da Gincana La Salle (frente ao auditório – 2º Piso)

3.2.2. Taxa da inscrição: R\$ 3,00 (três reais) por participante da equipe.

3.3. A Gincana Multidisciplinar La Salle ocorrerá em 04 categorias.

Categoria Nº 01 - Alunos da Educação Infantil e do 1º e 2º Ano do Ensino Fundamental- Anos Iniciais.

Categoria Nº 02 – Alunos do 3º ao 5º ano do Ensino Fundamental - Anos Iniciais.

Categoria Nº 03 – Alunos de 6º e 7º anos e 7ª Série do Ensino Fundamental.

Categoria Nº 04 – Alunos de 8ª Série do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

Observação: Não será necessário confeccionar um uniforme para a identificação das Equipes.

3.4. A Gincana será composta por provas práticas, assistenciais e culturais.

4. Equipe:

4.1. Componentes: Cada Equipe será formada pelos alunos da turma, seu professor(a) conselheiro(a) e dois pais (mínimo).

4.2. Líder da equipe: Responderá juntamente com o professor conselheiro por todos os atos da Equipe.

4.3. Retirada e entrega de tarefas: Líder e/ou professor(a) conselheiro(a) deverão estar presentes na hora da entrega das tarefas.

4.4. Reivindicações: Somente o líder e /ou professor(a) conselheiro(a) poderá trazer as reclamações da Equipe.

4.5. Discordâncias: Toda e eventual discordância da Equipe deverá ser entregue por escrito para a avaliação da Comissão da Gincana La Salle.

4.6. Não será permitido o uso de bandeiras das Equipes nas salas de aula, corredores ou outros espaços do colégio em dias que “**não**” ocorrerem atividades referentes a tarefas da Gincana.

4.7. Não poderão fazer uso de artefatos de pirotecnia, como sinalizadores, fogos de artifício, foguetes, etc.

A Equipe que não obedecer a esta norma, será punida com expressiva pontuação, podendo inclusive ser excluída da participação da Gincana.

4.8. Se a Equipe quiser ter animação musical nos dias de concentração para execução das tarefas, deverá ser feita pelos integrantes da equipe e é de responsabilidade da mesma os instrumentos a serem utilizados. Os mesmos não poderão ficar guardados em sala de aula e ou em outros espaços do colégio.

5. Tarefas:

5.1. A chamada para entrega de tarefas será sempre feita pela coordenação de turno – SCT.

5.2. As tarefas serão retiradas para posterior realização na sala da Coordenação (SCT) e ou/ no QG da Gincana (2º piso – frente ao Auditório)

5.3. Todas as tarefas deverão ser entregues devidamente identificadas e/ou cumpridas conforme texto de respectiva tarefa.

Observação: É de responsabilidade das Equipes a retirada das tarefas no local e horário anunciado pela coordenação de turno –SCT.

5.4. A Equipe inscrita receberá, através de seu líder e ou/ professor(a) conselheiro(a), as tarefas numeradas em um envelope fechado e ou folhas avulsas com a identificação da Equipe.

5.5. No ato do recebimento da tarefa, o líder da Equipe e ou/ professor(a) conselheiro(a), rubrica a ata de entrega da mesma.

5.5. Tipos de tarefas:

01 – Assistencial;

02 – Atividade Noturna (somente para as categorias 03 e 04);

03 – Rifas da Festa Junina;

04 – Tarefa de conhecimentos gerais;

05 – Atividade cultural e artística.

5.6. O não cumprimento das tarefas implicará na desvantagem de pontuação entre as Equipes.

5.7. Todas as tarefas serão realizadas em datas e horários estipulados no texto que as acompanha.

6. DISCIPLINA

6.1. Em caso de indisciplina, incidentes com a Comissão Organizadora, atos de hostilidade contra componentes de outras Equipes ou qualquer membro da comunidade educativa, a Comissão Organizadora reserva para si o direito de impor três tipos de penalidades, podendo ser estas classificadas em Nível Leve: Perda da pontuação da prova; Nível Médio: Perda do dobro da pontuação estipulada na prova e Nível Grave a desclassificação da Equipe da Gincana.

6.2. Não caberá recurso, de qualquer ordem, da equipe que descumprir com o estabelecido no regulamento.

Importante: Cabe à Comissão Organizadora e o Assessor Jurídico a decisão final que desclassifique qualquer Equipe que demonstre atitudes inadequadas, ferindo a integridade de outrem ou do colégio.

6.3. As penalidades não são cumulativas nem seguem necessariamente essa ordem de aplicação, cabendo a comissão determiná-las.

7. Outras disposições:

7.1. Os membros da comissão organizadora da Gincana Multidisciplinar La Salle, não poderão fornecer material, nem dados sobre as tarefas. A insistência poderá acarretar a anulação da tarefa para a Equipe.

7.2. As tarefas executadas serão consideradas válidas, se obedecerem ao que foi pedido.

7.3. O resultado da Gincana Multidisciplinar La Salle será divulgado no dia 01 de julho de 2013.

Manhã: 11h30min **Tarde:** 17h15min

7.4. O nome da equipe deverá estar de acordo com os objetivos, princípios e filosofia do Colégio La Salle Esteio. Não serão permitidos nomes pejorativos.

8. Penalidades:

8.1. Todos e qualquer descumprimento ao regulamento acarretará punição determinada pela Comissão Organizadora da Gincana Multidisciplinar La Salle, por escrito a cada Equipe.

9. Casos especiais

9.1. Casos e situações especiais não previstas neste regulamento serão julgados pela Comissão Organizadora da Gincana Multidisciplinar La Salle.

10. PONTUAÇÃO

10.1. Cada tarefa terá a pontuação estipulada no corpo do texto que a acompanha.

10.2. RIFA. Será realizada uma rifa que fará parte da gincana, sendo que cada talão vendido (10 números) corresponderá a 10.000 pontos. O Líder da Equipe deverá prestar contas da venda das rifas na Secretaria, com a Nilza, diariamente. A última data para prestação de contas das rifas será dia 26 de junho, 4ª feira, até 16h.

11. PREMIAÇÃO

As equipes serão premiadas da seguinte forma:

Será considerada vencedora da Gincana Multidisciplinar La Salle a Equipe que somar mais pontos entre: tarefas culturais/assistenciais/recreativas, venda de rifas e outros.

A Equipe vencedora de cada categoria receberá o valor de R\$ 800,00. A Equipe que ficar em segundo lugar receberá o valor de R\$ 500,00. Ao terceiro lugar será destinado o valor R\$ 300,00. As demais Equipes receberão o valor R\$ 100,00 como forma de reconhecimento pela sua participação.

3.200
2.000
1.200
1.200
= 7.600

Atenção Gincaneiros do La Salle Esteio!

No dia de hoje foi feito o lançamento da Gincana 2013 no Colégio La Salle.

A tradicional Gincana do La Salle Esteio terá um formato multidisciplinar, abordará o tema da Juventude, como forma de aproveitar que este é tema atual e que está em evidência pelo fato de ser também, tema da Campanha da Fraternidade no Brasil.

Serão 30 dias de muito respeito, diálogo, interação, convivência, diversão, competição e solidariedade.

Atenção ao regulamento e aos materiais em anexo.

Boa Gincana a todos!